



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2024
Processo nº 0003122-77.2024.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **ALFREDO VENTURA DA SILVA NETO**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, e a empresa Alfredo Ventura da Silva Neto, inscrita no CNPJ nº 44.699.737/0001-10, com sede na Rua Prof. Carlos Sampaio, nº 171 - Centro, Maceió/AL, CEP.: 57020-471, neste ato representada pelo Sr. Alfredo Ventura da Silva Neto, Telefone: (82) 98725-0398/ 98821-8019, e-mail: venturaalfredo517@gmail.com, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 35/2024, que trata da prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencente à frota deste Regional, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O presente aditivo tem seu valor total estimado em R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais), conforme decomposto na tabela abaixo.

Lote único	Item	Serviço	QTDE.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
	1	LAVAGEM COMPLETA MOTOCICLETA / HONDA CG.	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
	2	LAVAGEM COMPLETA VOLKSWAGEN GOL.	18	R\$ 65,00	R\$1.170,00
	3	LAVAGEM COMPLETA CHEVROLET CRUZE.	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
	4	LAVAGEM COMPLETA MITSUBISHI L 200	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

		TRITON.			
	5	LAVAGEM COMPLETA CITROËN JUMPER.	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
	6	LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO BAÚ / FORD CARGO.	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
	7	LAVAGEM COMPLETA MICRO-ÔNIBUS / VW EUROBUS.	4	R\$ 150,00	R\$600,00
	8	LAVAGEM COMPLETA FIAT FIORINO FURGÃO.	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
	9	LAVAGEM COMPLETA CITROËN C4 LOUNGE.	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
	10	LAVAGEM COMPLETA MICRO-ÔNIBUS / RENAULT VAN MASTER.	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
	11	LAVAGEM COMPLETA HONDA CIVIC EX.	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
	12	LAVAGEM COMPLETA TOYOTA COROLLA.	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
	13	LAVAGEM COMPLETA VOLKSWAGEN VIRTUS - SAF5C45.	40	R\$ 65,00	R\$ 2600,00
	14	LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO BAÚ / VW 24.280 CRM 6X2 - FQN3632.	6	R\$ 200,00	R\$ 1200,00
	15	LAVAGEM DE BANCOS VOLKSWAGEN GOL.	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
	16	LAVAGEM DE BANCOS MITSUBISHI L 200 TRITON.	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
	17	LAVAGEM DE BANCOS CITROËN JUMPER	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
	18	LAVAGEM DE BANCOS CAMINHÃO BAÚ / FORD CARGO 1319.	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
	19	LAVAGEM DE BANCOS MICRO-ÔNIBUS / VW EUROBUS.	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
	20	LAVAGEM	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

		DE BANCOS FIAT FIORINO FURGÃO			
	21	LAVAGEM DE BANCOS MICRO-ÔNIBUS / RENAULT VAN MASTER.	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
	22	HIDRATAÇÃO BANCO DE COURO. Veículos: CHEVROLET CRUZE; CITROËN C4 LOUNGE; HONDA CIVIC EX; MITSUBISHI L 200 TRITON; TOYOTA COROLLA – SAE; VOLKSWAGEN VIRTUS.	28	R\$ 150,00	R\$ 4.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados através de Termos Aditivos ou Apostilamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 combinados com a Cláusula Dez (Da Vigência) do Contrato nº 35/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1777363, e à manifestação de vontade da Contratada, expressa através do documento nº 1763609 do Procedimento SEI Nº 0003122-77.2024.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 22 de agosto de 2025.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente

Pela Empresa:

Documento assinado digitalmente
gov.br ALFREDO VENTURA DA SILVA NETO
Data: 22/08/2025 11:11:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alfredo Ventura da Silva Neto
Representante da empresa